À (s) Comissão (ões) de:
( ) Justiça e Redação;
( ) Finanças e Orçamento;
( ) Obras, Serv. Públ. e Defesa do Meio Ambiente;
( ) Educação, Saúde e Defesa do Consumidor.
15 / 9 / 94
RENATO CARUSO
Presidente

ORIGINAL ANEXADO
PROC. No 179/94
EM 16/9/94

PROJETO DE LEI N.º 67/94

DOCUMENTO N.º 3051/94

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A FUNDATEC - Fundação de Tecnologia Avançada, fundada em 27 de março de 1992, é uma entidade sem fins lucrativos, sediada na cidade de Santos, com a finalidade de promover, pesquisar, desenvolver, coordenar, formular, executar e produzir estudos, projetos e produtos de caráter científico em busca de novas tecnologias, inclusive de ponta, voltadas para as áreas de solos, rios, florestas, agro-indústrias e agricultura, minérios e metais raros, plantas medicinais, pecuária e afins, biologia, botânica, informática, ecologia, recursos naturais, novas alternativas energéticas, e ainda sobre o meio ambiente, engenharia, poluição atmosférica e saúde.

A FUNDATEC vem desenvolvendo em conjunto com o laboratório do Instituto Für Bodenbiologie FAL, da Alemanha e ainda com o Departamento Di Scienze e Tecnologie e Microbiologie da Itália, o Projeto Arco-Íris que objetiva descobrir qual a espécie ' de fungo necessária à descontaminação de Samaritá, que há anos padece com os problemas decorrentes dos resíduos tóxicos lá depositados pela Rhodia.

Não podemos desconhecer a grande importância ' desse trabalho desenvolvido pela FUNDATEC no intuito de ajudar e socorrer não só a população da área continental afetada pelos resíduos tóxicos, mas todos os locais da Baixada Santista eventualmente contaminados por outras espécies de resíduos químicos.

São os seguintes os serviços desenvolvidos pela FUNDATEC que evidenciam a importância dessa instituição: 1º - Solos: estudar novas técnicas de fertilidade, formas de correções, adubações, aproveitamento e desenvolvimento dos cerrados, controle de

tm

erosão, irrigação, contenção e movimentação. 2º - Rios: aprimoramento de novas técnicas de despoluição, navegabilidade, represamento, proteção aos mananciais e cursos d'água, bem como combate às atividades que causam assoreamento. 3º - Florestas: técnicas de reflorestamento, preservação, proteção, controle, formas de exploração racional, replantio das madeiras de lei e medicinais e manter a subsistência da fauna. 4º - Agro-Indústria e Agricultura: novas tecnologias para o aumento na produção de alimentos, novos equipamentos para plantio e beneficiamento, técnicas culturais e evolução industrial, adequadas à preservação ambiental. 5º - Minérios e Metais Raros: sua prospecção, novas técnicas de mineração, e as diversas formas de utilização inclusive industrial, com exploração racional e compatível com a preservação do meio ambiente e normas ambientais vigentes. 6º - Plantas Medicinais: desenvolver substâncias naturais e sintéticas para o aperfeiçoamento da medicina natural. 7º - Pecuária: desenvolver novas raças híbridas que sejam mais produtivas, manejo, criação, inseminação artificial, alimentação e saúde animal. 8º - Biologia: estudar novas técnicas de controle biológico de pragas que prejudicam a agricultura e o homem, como também o equilíbrio ecológico. 9º - Botânica: catalogar novas espécies de plantas, sua utilização, estudo e peculiaridades. 10º - Informática: desenvolvimento e novas formas de utilização para auxiliar o homem. 11º - Ecologia: aperfeiçoamento de novas técnicas de usufruir e explorar a natureza, adequadas à preservação ambiental e equilíbrio do ecossistema. 12º - Recursos Naturais: sua pesquisa, exploração, conservação, visando encontrar a forma mais racional de seu aproveitamento, sem prejuízo ao meio ambiente. 13º - Novas Alternativas Energéticas: aproveitamento da força dos ventos, ondas do mar, energia solar, energia nuclear, energia térmica e recursos hídricos. 14º - Meio Ambiente: estudo, recuperação e desenvolvimento dos elementos que compõem a sua racional forma de utilização. 15º - Engenharias: aprimoramento tecnológico, inclusive nas áreas da Química, Física, Metalurgia, Civil, Naval, Elétrica, Eletrônica, Eletrotécnica, Industrial e outras. 16º - Poluição do Ar: levantamento, estudo e controle de agentes poluentes, de

tm

senvolver novas técnicas de anti-poluição, formas de decomposição' de gases e vapores tóxicos e recomposição da camada de ozônio. 17º - Saúde: desenvolver tecnologias avançadas de produção, pesquisa, adaptar tecnologias transferidas, bem como elaborar produtos biológicos, profiláticos e medicamentos para atender às necessidades do homem. 18º - Outras Atividades: pesquisar, construir, reformar, auxiliar, coordenar e recuperar núcleos de: Educação, Assistência Social, Igrejas, Museus, Patrimônios Culturais e Científicos.

Em razão do exposto, na certeza de poder contar com a melhor das acolhidas por parte do E.Plenário para a presente propositura, submeto à consideração dos nobres Pares o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 67/94
DOCUMENTO Nº 3051/94

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a FUNDATEC - Fundação' de Tecnologia Avançada, sediada no Município de Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 15 de setembro de 1994

DAVI MENDONÇA

DSV/tm

ARQUIVADO EM 07/11/94
ARQUIVISTA